

PORTARIA N° 179 DE 11 DE JULHO DE 2022

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 13/07/2022 a 27/07/2022 (15 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Liliane Machado	13/01/2020 a 13/01/2021
-----------------	-------------------------

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 14/07/2022 a 12/08/2022 (30 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Janice Ines Justen	24/06/2021 a 23/06/2022
--------------------	-------------------------

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 18/07/2022 a 16/08/2022 (30 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Cassiana Elen da Rosa	04/01/2021 a 03/01/2022
-----------------------	-------------------------

Art. 4º. Conceder férias para gozo no período de 18/07/2022 a 01/08/2022 (15 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Suzana Kayser	05/08/2019 a 04/08/2020
Suzana Kayser	03/02/2020 a 02/02/2021

Art. 5º. Conceder férias para gozo no período de 18/07/2022 a 27/07/2022 (10 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Izabel Salete Beffart Marquetti	11/02/2021 a 10/02/2022
---------------------------------	-------------------------

Art. 6º. Conceder férias para gozo no período de 20/07/2022 a 29/07/2022 (10 dias) para o servidor abaixo relacionado:

Lotario Lindolfo Franz	03/09/2020 a 02/09/2021
Eliane Andrea Soletti	26/01/2020 a 25/01/2021

Art. 7º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 11 de julho de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CASSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda